



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 07 de abril de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 14/04/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CRISTIANO BALANGA
Vereador

vereador-cristiano@camarasaomateus.es.gov.br / 27 99804-7079



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350031003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

São Mateus/ES, 07 de abril de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exmº PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/04/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF “SANTA TEREZINHA”, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SANTA TEREZA, BAIRRO PONTE.

A Indicação supramencionada se faz necessária, para proporcionar um melhor ambiente aos nossos alunos, profissionais e Comunidade. Uma reforma abrangente não apenas elevará a qualidade do espaço educativo, mas também contribuirá para aprimorar as práticas pedagógicas.

A concretização dessa reforma não apenas representa uma melhoria física, mas também carrega consigo o valor da dignidade para a comunidade escolar. Estamos convencidos de que essa medida não só beneficiará os alunos, mas também estimulará um ambiente de aprendizado mais propício e inspirador.

Ressalta-se, ainda, a necessidade urgente da ampliação daquele espaço físico, tendo por objetivo disponibilizar o aumento da oferta de vagas, para atender a demanda crescente em sua área de zoneamento.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 07 de abril de 2025

CRISTIANO BALANGA

Vereador



São Mateus/ES, 07 de abril de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exmº PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/04/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE (AO LADO DA EMEF SANTA TEREZINHA), NA COMUNIDADE SANTA TEREZA, BAIRRO PONTE.

A construção de um Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM no local supramencionado é uma necessidade urgente para atender à crescente demanda por vagas na Educação Infantil nesta região. A Comunidade Santa Tereza, em constante expansão demográfica, carece de infraestrutura educacional adequada para atender às necessidades das famílias residentes na mencionada localidade.

Atualmente em nossa cidade, as unidades existentes encontram-se sobrecarregadas, resultando em longas listas de espera e dificultando o acesso de muitas crianças à educação infantil de qualidade. A criação de um CEIM, para a região solicitada proporcionará um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das crianças, contribuindo significativamente para a formação integral dos pequenos cidadãos.

Destacamos que, a Comunidade Santa Tereza possui área pública, um terreno que fica localizado ao lado da EMEF Santa Terezinha, para construção do referido CEIM.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 07 de abril de 2025

CRISTIANO BALANGA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003100320031003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO DE JESUS SILVA** em 07/04/2025 22:23

Checksum: **EC0AFE89ABB67FC971A89F718DCBDFDA091DBFA9B7E5ADE33FA83A9C8F52765A**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.